



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0169/2024

Em, 13 de março de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FISCALIZAR  
AS CONSTANTES IRREGULARIDADES  
OCORRIDAS NA AV. JOQUIM NOGUEIRA, COM  
CARROS ESTACIONADOS DE FORMA  
IRREGULAR.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando uma efetiva fiscalização da Guarda Municipal, para coibir as constantes irregularidades ocorridas na Av. Joaquim Nogueira, em São Cristóvão, com constantes veículos estacionados tanto na calçada quanto na via.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2024.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A Indicação surgiu haja vista o aumento do número de irregularidades encontradas na Avenida Joaquim Nogueira, em São Cristóvão.

É constante presenciarmos carros estacionados na própria via, onde possui proibição de estacionar e parar, assim como utilização da calçada como estacionamento.

Além disso, é constante as vezes que vemos carros com anúncio de "Vende-se" até mesmo nas vagas destinadas ao estacionamento.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente proposição.